



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.760, 02 DE ABRIL DE 1996.

- DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DO CURUMIM EM
GUANHÃES.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

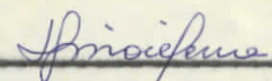
Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "ZULMIRA PIRES PEREIRA DA SILVA", o prédio do Curumim em Guanhanes, edificado a Rua Tenente Horácio Soares, nº 809, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 02 de abril de 1996.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária